

## ESQUEMA DE PROVAS

### CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS, INICIADOS, CADETES, JUVENIS E JUNIORES

#### Preâmbulo

O formato de competição apresentado é um modelo de referência que será ajustado no início de cada época em função do número de equipas inscritas por escalão e dos critérios que pensamos serem importantes para uma maior eficiência competitiva e aproveitamento de recursos.

Princípios Orientadores:

- Adequação constante à realidade de cada época desportiva
  - Economia de meios financeiros, essencialmente nas deslocações
  - Prioridade à competição Inter/Regional e/ou Zonal na seriação das equipas
  - Realização de um maior número de jogos
- **Estes campeonatos disputar-se-ão em 3 Fases: Regional, Zonal e Final**
  - **As Regiões Autónomas da Madeira e Açores apenas participarão, directamente, na Fase Final**
  - **Apenas no escalão de juniores, Juvenis e Cadetes é permitida a utilização do jogador “libero”, de acordo com as regras oficiais definidas para este jogador.**

#### **1ª FASE: REGIONAL** - CAMPEONATOS REGIONAIS E/OU INTER- REGIONAIS

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas os respectivos campeonatos regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas as mesmas juntar-se-ão às da Associação mais próxima, para disputar um campeonato inter-regional.

- Forma de disputa:  
As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.
- Consequências:  
O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte (Zonal) será, no máximo, de 24 equipas, em função do número de equipas inscritas em cada um dos escalões.

#### **2ª FASE: ZONAL**

Será disputada a nível de Zonas, Norte, Centro, Sul ou Outras.

A nível Nacional, as equipas serão agrupadas em 3 séries de 8 equipas cada ou 4 séries de 6 equipas cada, se esta for a forma de melhor agrupar as equipas por aproximação geográfica.

- Forma de disputa:  
Todos contra todos, a duas voltas, em cada série.

▪ Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, 6 equipas, (as melhores classificadas de cada Zona/Série), às quais se juntarão as equipas representativas das regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- No caso de 3 séries de 8 equipas cada - serão apuradas as duas primeiras equipas de cada Série.
- No caso de 4 séries de 6 equipas cada - serão apuradas a primeira equipa de cada série (4), bem como as duas melhores segundas equipas entre todas as séries (2).
- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas melhores classificadas entre todas as séries até perfazer o número de 8 equipas.

**3ª FASE: FINAL** - 8 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 6 classificadas da fase anterior e representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas serão divididas em duas séries, tendo em conta a classificação obtida na fase anterior, após ranqueamento na respectiva zona/série, garantindo-se que as 4 equipas melhor classificadas, de cada zona/série, fiquem distribuídas pelas 2 séries.

As equipas representantes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, assim como as restantes equipas serão sorteadas pelas séries.

1º Dia\_ Por série apuramento de 2 vencedores e 2 vencidos.

2º Dia\_ Por série, os 2 vencedores apuram os finalistas e a equipa que disputará o 3º/4º lugar.

Os 2 vencidos apuram a equipa que irá disputar o 5º/6º lugar e a que disputará o 7º/8º lugar.

3º Dia\_ Apuramento do 1º ao 8º Classificados.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional

Nota: No caso de alguma das Regiões Autónomas não estar representada, será substituída por equipas da fase anterior. No sorteio da fase Zonal, será definida a forma do seu apuramento.

## **INFANTIS E INICIADOS (MASCULINOS E FEMININOS)**

1 - Nos jogos de Infantis e Iniciados, as equipas deverão apresentar um número mínimo de 09 jogadores com a observância das seguintes condições:

- a) Não são permitidas substituições no decorrer dos sets, excepto nas situações em que haja manifesta impossibilidade física da permanência em campo do atleta, podendo, neste caso,

processar-se a substituição, após autorização expressa do árbitro, pelo atleta(s) que, observando o disposto nas alíneas seguintes, esteja disponível.

- b) A formação do 2º set, incluirá, no mínimo, 3 jogadores que não jogaram no 1º set.
- c) A formação do 3º set, igualmente terá de incluir 3 novos jogadores, não podendo manter-se em campo jogadores que tenham alinhado nos dois sets anteriores.
- d) Em relação aos demais sets aplica-se sucessivamente as regras anteriores, não podendo, em nenhuma circunstância, um atleta jogar 3 sets seguidos.

2 - As equipas que não preencham os requisitos enunciados no número anterior e desde que observem a regra 7.3.1. (Regra de Voleibol), poderão realizar o jogo, não se aplicando, nestas circunstâncias, os condicionalismos previstos nas alíneas do número anterior.

3 - Às equipas que se apresentem no jogo nas circunstâncias previstas no n.º 2, qualquer que seja o resultado ser-lhes-á sempre atribuída derrota por 0/3 (0/25; 0/25; 0/25) e zero (0) pontos no jogo. À outra equipa ser-lhe-á atribuída a vitória por 3/0 (25/0; 25/0; 25/0) e três (3) pontos por jogo.